



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, nº 178, - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23492.002776/2022-99

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Ubajara

O Diretor Geral do *Campus* Ubajara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições administrativas, retifica os seguintes subitens (EDITAL Nº 7/2022 GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA-IFCE):

- **No subitem 3.2:**

Onde se lê

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.2. As aulas ocorrerão no período de maio a julho de 2023, unicamente às quintas-feiras. As 40 vagas ofertadas serão preenchidas da seguinte maneira:

Leia-se

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.2. As aulas ocorrerão no período de **março** a julho de 2023, unicamente às quintas-feiras. As 40 vagas ofertadas serão preenchidas da seguinte maneira:

- **No subitem 4.2:**

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.2. Para se candidatar a uma vaga deste programa de extensão, o participante deve:

a) realizar a inscrição completa pelo formulário on-line no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/17oBjmBx1EGsvOfBVBP-nykwOJKET4Yj1vgXRL5w4Bw/edit>

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.2. Para se candidatar a uma vaga deste programa de extensão, o participante deve:

a) realizar a inscrição completa pelo formulário on-line no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpFfWL1e80RymZHmL2OExpw8UZzftaCcRNJxivZiIKHxpg/viewform>



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 07/12/2022, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4389700** e o código CRC **DF4B1065**.